



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 079/2009

EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SR. EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 699/90 e Edital 001/2009 de 25 de Março de 2009;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr Lourival Larréa Ortiz - membro do Conselho Tutelar.

ART. 2º - Para supri a vacância do Conselho Tutelar de Jardim-MS, conforme Ata nº 006/09 do CMDCA, nomeio a Conselheira Maria Catarina Carvalho como titular.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal